



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.409/2011

09 de maio de 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 677.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 520.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz..... R\$ 157.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 677.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos a redução parcial ou total, com remanejamento e transposição das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, de conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

006.15.451.0010.1.129. Implementação do Fundo Municipal Pró Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações..... R\$ 220.000,00

005.15.451.0010.1.110. Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Ciclovias

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0004.1.071. Estruturação da Frota de Veículos

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.000,00

002.10.301.0004.1.073. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

002.10.301.0004.1.078. Estruturação da Frota de Veículos das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 70.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 677.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



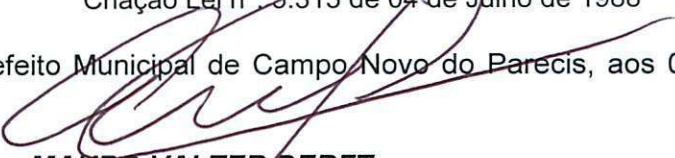
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de maio de 2011.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração